

四、澳門鏡湖護理學院代表朱明霞自二零一二年十一月二十八日起至本批示生效期間，在本委員會範圍內作出的一切行為，予以追認。

五、本批示自公佈翌日起生效。

二零一三年八月十二日

社會文化司司長 張裕

#### 第 204/2013 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第40/2011號行政法規第五條第二款的規定，作出本批示。

一、委任粵通船務有限公司代表徐躍明為旅遊發展委員會候補成員，以替代原代表任琪生，直至被替代者的任期屆滿為止。

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零一三年八月九日

社會文化司司長 張裕

#### 第 205/2013 號社會文化司司長批示

鑑於公佈於二零一三年八月七日第三十二期《澳門特別行政區公報》第二組的第193/2013號社會文化司司長批示有不正確之處，現根據第3/1999號法律《法規的公佈與格式》第九條的規定，更正如下：

原文為：“一、以兼任制度委任梁佩珊學士為醫務委員會秘書長，自二零一三年八月一日起，為期一年。”

應改為：“一、以兼任制度委任梁佩珊學士為醫務委員會秘書長，自二零一三年八月一日起，為期兩年。”

二零一三年八月十二日

社會文化司司長 張裕

二零一三年八月十三日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 張素梅

4. No âmbito da presente Comissão são ratificados todos os actos praticados pela representante do Instituto de Enfermagem Kiang Wu de Macau, Zhu Ming Xia, desde 28 de Novembro de 2012, até à entrada em vigor do presente despacho.

5. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

12 de Agosto de 2013.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

#### Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 204/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 40/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É designado como vogal suplente do Conselho para o Desenvolvimento Turístico Xu Yueming, representante da Agência de Transporte de Passageiros Yuet Tung, Limitada, em substituição de Ren Qisheng, até ao termo do respectivo mandato.

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

9 de Agosto de 2013.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

#### Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 205/2013

Tendo-se verificado uma inexactidão no Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 193/2013, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 32, II Série, de 7 de Agosto de 2013, procede-se, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 3/1999 «Publicação e formulário dos diplomas», à seguinte rectificação:

Onde se lê: «1. É designada Leung Pui San para exercer as funções de secretária-geral do Conselho para os Assuntos Médicos, em regime de acumulação, pelo período de um ano, a partir de 1 de Agosto de 2013.»

deve ler-se: «1. É designada Leung Pui San para exercer as funções de secretária-geral do Conselho para os Assuntos Médicos, em regime de acumulação, pelo período de dois anos, a partir de 1 de Agosto de 2013.»

12 de Agosto de 2013.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 13 de Agosto de 2013. — A Chefe do Gabinete, *Cheung So Mui Cecilia.*